



CE). Advogado: Abelmar Ribeiro da Cunha Neto (OAB: 30204/CE). Relator(a): VERA LÚCIA CORREIA LIMA

8 - **0549627-51.2012.8.06.0001/50000 - Agravo Interno Cível** - Fortaleza/30ª Vara Cível. Agravante: Bradesco Auto/RE Companhia de Seguros S/A. Agravante: Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro DPVAT S/A. Advogado: Antônio Eduardo Gonçalves de Rueda (OAB: 16983/PE). Agravado: José Claudio Cardoso Lopes. Advogado: Felipe Reinaldo Rabelo Leal (OAB: 17528/CE). Relator(a): VERA LÚCIA CORREIA LIMA

9 - **0106074-43.2017.8.06.0001 - Apelação Cível** - Fortaleza/20ª Vara Cível. Apelante: N.A. Construções Ltda.. Advogado: Thiago Melo Façanha (OAB: 36659/CE). Advogada: Jéssica Porto Cavalcante Lima Calou (OAB: 42457/CE). Apelado: Heli Freire Leitão. Advogado: Raimundo Nonato Holanda Costa (OAB: 4988/CE). Advogada: Leandra Almeida Cruz Holanda Costa (OAB: 25775/CE). Relator(a): FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO

10 - **0062775-03.2017.8.06.0167 - Apelação Cível** - Sobral/3ª Vara Cível da Comarca de Sobral. Apelante: Unimed de Sobral - Cooperativa de Trabalho Médico Ltda. Advogada: Emanuelle Ferreira Gomes Carneiro (OAB: 36455/CE). Advogado: Emmanuel Pinto Carneiro (OAB: 6736/CE). Apelada: Maria Deusimar Donato Araujo. Advogado: Manoel de Castro Carneiro Neto (OAB: 16086/CE). Relator(a): HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO

11 - **0108111-69.2015.8.06.0112 - Apelação Cível** - Juazeiro do Norte/1ª Vara Cível da Comarca de Juazeiro do Norte. Apelante: Oi Móvel S/A - Em Recuperação Judicial. Advogado: Rômulo Marcel Souto dos Santos (OAB: 16498/CE). Apelante: SBA Torres Brasil Ltda. Advogado: Eduardo Vital Chaves (OAB: 257874/SP). Advogado: João Paulo de Almeida Fogaça (OAB: 154384/SP). Apelado: José Aírton Alves dos Santos. Apelada: Izabel Cristina Moura dos Santos. Advogado: Jose Aírton Alves dos Santos (OAB: 292420/CE). Advogado: Walberto Carneiro Gomes (OAB: 26526/CE). Relator(a): HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO

12 - **0008636-90.2014.8.06.0043/50000 - Agravo Interno Cível** - Barbalha/2ª Vara da Comarca de Barbalha. Agravante: Antonio Tialamo da Silva Souza. Advogado: Renan Barbosa de Azevedo (OAB: 23112/CE). Agravado: Banco Pan S/A. Advogada: Cristiane Belinati Garcia Lopes (OAB: 23649/CE). Relator(a): FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO

13 - **0010012-25.2019.8.06.0112 - Apelação Cível** - Juazeiro do Norte/2ª Vara de Família e Sucessões da Comarca de Juazeiro do Norte. Apelante: D. M. A.. Advogado: Luanda Borges Torres (OAB: 41615/CE). Apelada: L. M. M. R. P. C. M. da S.. Advogada: Erivanda Cavalcante Mendes de Vasconcelos (OAB: 13636/CE). Relator(a): FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO

14 - **0001024-19.2019.8.06.0143 - Apelação Cível** - Pedra Branca/Vara Única da Comarca de Pedra Branca. Apelante: Banco Bradesco Financiamentos S/A. Advogado: Francisco Sampaio de Menezes Júnior (OAB: 9075/CE). Apelado: Francisco de Assis Ferreira do Nascimento. Advogado: Marcos Bonieck Oliveira Lima (OAB: 34411/CE). Relator(a): VERA LÚCIA CORREIA LIMA

15 - **0000173-58.2017.8.06.0075 - Apelação Cível** - Eusebio/2ª Vara Cível da Comarca de Eusébio. Apelante: Bradesco Vida e Previdência S/A. Advogado: Wilson Sales Belchior (OAB: 17314/CE). Apelada: Ana Virginia de Oliveira Silva. Advogado: Guilherme Damasceno Malafaia (OAB: 34579/CE). Relator(a): VERA LÚCIA CORREIA LIMA

16 - **0625849-48.2021.8.06.0000/50000 - Agravo Interno Cível** - Quixadá/1ª Vara Cível da Comarca de Quixadá. Agravante: Maria Aldenir Gomes de Abreu. Advogado: Felipe Nunes Mendes (OAB: 34064/CE). Advogado: Francisco Ramon Holanda dos Santos (OAB: 24164/CE). Agravado: Banco Bradesco S/A. Relator(a): VERA LÚCIA CORREIA LIMA

17 - **0193014-40.2019.8.06.0001 - Apelação Cível** - Fortaleza/27ª Vara Cível. Apelante: Paulo Henrique da Cruz Café. Advogada: Nathália Tássia Alves Tavares Quintaes (OAB: 22226/CE). Apelado: Hapvida Assistência Médica Ltda. Advogado: Igor Macedo Facó (OAB: 16470/CE). Relator(a): FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO

18 - **0050051-63.2020.8.06.0101 - Apelação Cível** - Itapipoca/2ª Vara Cível da Comarca de Itapipoca. Apelante: Banco Pan S/A. Advogado: Ronaldo Nogueira Simoes (OAB: 17801/CE). Apelada: Maria José de Lima. Advogado: Marcus Yuri Sousa Barbosa (OAB: 37564/CE). Relator(a): HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO

Total de processos a julgar: 18

Fortaleza, 5 de agosto de 2021.

LIA KARAM SOARES

Os processos que não forem julgados, por qualquer motivo, na data acima mencionada, terão seu julgamento adiado para a sessão subsequente, independentemente de nova intimação.

ATAS DAS SESSÕES

SESSÃO ORDINÁRIA Nº 27/2021

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA, POR VIDEOCONFERÊNCIA, DA PRIMEIRA CÂMARA DE DIREITO PRIVADO. Aos 28 (vinte e oito) dias do mês de julho do ano de 2021 (dois mil e vinte e um), na sala virtual de sessões da Primeira Câmara de Direito Privado - Isolada, às 13h30, teve lugar a 27ª Sessão Ordinária. Presentes os Exmos. Srs. Deses. Vera Lúcia Correia Lima, Emanuel Leite Albuquerque, Heráclito Vieira de Sousa Neto Presidente, Francisco Mauro Ferreira Liberato, e os Exmos. Srs. Deses. - convocados, Maria Vilauba Fausto Lopes e José Ricardo Vidal Patrocínio, bem como as Exmas. Sras. Dra. Luzanira



Maria Formiga - Procuradora de Justiça e a Dra. Maria Cristina de Aguiar Costa - Defensora Pública. O Exmo. Sr. Des. Heráclito Vieira de Sousa Neto, cumprimentando a todos, declarou aberta a sessão, submetendo-se à aprovação a ata da reunião anterior e, sem nenhum óbice, restou aprovada. Iniciando-se os trabalhos, os quais serão coordenados pela B.ela Lia Karam Soares matrícula 10021. JULGAMENTOS: 01 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL Nº 0173862-40.2018.8.06.0001/50002 DE FORTALEZA (TURMA ESTENDIDA). Embargante: AMIL - Assistência Médica Internacional S/A. Embargada: Déa de Lima Vidal. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Relator, HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO, FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO, VERA LÚCIA CORREIA LIMA e MARIA VILAUBA FAUSTO LOPES - convocada Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu dos Embargos de Declaração, mas para negar-lhes provimento, nos termos do voto do Relator. 02 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL Nº 0144854-18.2018.8.06.0001/50000 DE FORTALEZA (TURMA ESTENDIDA). Embargantes: Fátima Valéria Queiroz Machado Rodrigo e Luca Queiroz Machado Rodrigo. Embargadas: Beatriz Silva Rodrigo e Vanessa Silva Rodrigo. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Relator, HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO, FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO, VERA LÚCIA CORREIA LIMA e MARIA VILAUBA FAUSTO LOPES - convocada Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu dos Embargos de Declaração, mas para negar-lhes provimento, nos termos do voto do Relator. 03 AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0636816-89.2020.8.06.0000/50001 DE FORTALEZA (PEDIDO DE VISTA). Agravante: Unimed do Ceará - Federação das Sociedades Cooperativas Médicas do Estado do Ceará Ltda. Agravada: Ana Rebeca Pereira Ribeiro. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Relator, FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO e JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO - convocado Síntese do julgamento: Após anunciado o processo, o Exmo. Sr. Des. Francisco Mauro Ferreira Liberato, que pediu vista dos autos na Sessão do dia 30 de junho do ano em curso, os colocou em mesa e, dando continuidade ao julgamento, apresentou voto vista no sentido de acompanhar o eminente Relator pelo desprovimento do recurso. Na sequência, o Exmo. Sr. Des. José Ricardo Vidal Patrocínio, acrescentou algumas considerações ao voto anteriormente proferido, ratificando seu posicionamento pelo provimento do Agravo. Em seguida, o eminente Relator, pediu a palavra e confirmou seu voto anteriormente prolatado. Decisão: A Turma, por maioria de votos, conheceu do recurso, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 04 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0108111-69.2015.8.06.0112 DE JUAZEIRO DO NORTE. Apelantes: Oi Móvel S/A - Em Recuperação Judicial e SBA Torres Brasil Ltda. Apelados: José Aírton Alves dos Santos e Izabel Cristina Moura dos Santos. Relator: O Exmo. Sr. Des. HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO Síntese da decisão: Após anunciado o processo, decidiu o eminente Relator retirá-lo de mesa para melhor exame da matéria. Adiado o julgamento para a Sessão do dia 04 de agosto do ano em curso. 05 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0633786-46.2020.8.06.0000 DE FORTALEZA. Agravante: Companhia Energética do Ceará ENEL. Agravados: RC Bares e Restaurantes Ltda. e Saci Comércio de Alimentos Ltda. Relator: O Exmo. Sr. Des. HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO Síntese da decisão: Após anunciado o processo, decidiu o eminente Relator retirá-lo de mesa para melhor exame da matéria. Adiado o julgamento para a Sessão do dia 04 de agosto do ano em curso. 06 AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0633786-46.2020.8.06.0000/50000 DE FORTALEZA. Agravante: Companhia Energética do Ceará ENEL. Agravados: RC Restaurantes Ltda. e Saci Comércio de Alimentos Ltda. Relator: O Exmo. Sr. Des. HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO Síntese da decisão: Após anunciado o processo, decidiu o eminente Relator retirá-lo de mesa para melhor exame da matéria. Adiado o julgamento para a Sessão do dia 04 de agosto do ano em curso. 07 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0009307-53.2019.8.06.0071 DE CRATO. Apelante: Moreira e Dantas Buffet Ltda Epp. Apelado: Banco do Nordeste do Brasil S/A. Relator: O Exmo. Sr. Des. HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO Síntese da decisão: Após anunciado o processo, decidiu o eminente Relator retirá-lo de mesa para melhor exame da matéria. Adiado o julgamento para a Sessão do dia 04 de agosto do ano em curso. 08 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0026996-74.2016.8.06.0117 DE MARACANAÚ. Apelante: Francisco Jardel Alves Pontes. Apelada: Maria Paulo Ferreira. Relator: O Exmo. Sr. Des. HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO Síntese da decisão: Após anunciado o processo, decidiu o eminente Relator retirá-lo de mesa para melhor exame da matéria. Adiado o julgamento para a Sessão do dia 04 de agosto do ano em curso. 09 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0206194-65.2015.8.06.0001 DE FORTALEZA. Apelante: Fundação Assistencial dos Servidores do Ministério da Fazenda - Fundação ASSEFAZ. Apelado: Raimundo Gonçalves de Almeida. Relator: O Exmo. Sr. Des. HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO Síntese da decisão: Após anunciado o processo, decidiu o eminente Relator retirá-lo de mesa para melhor exame da matéria. Adiado o julgamento para a Sessão do dia 04 de agosto do ano em curso. 10 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0008718-90.2019.8.06.0126 DE MOMBANÇA. Apelante: Antônio Ademar Marques. Apelado: Banco Bradesco Financiamentos S/A. Relatora: A Exma. Sra. Desa. VERA LÚCIA CORREIA LIMA Síntese da decisão: Após anunciado o processo, decidiu a eminente Relatora retirá-lo de mesa para melhor análise da matéria. Adiado o julgamento para a Sessão do dia 04 de agosto do ano em curso. 11 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0048383-97.2014.8.06.0091 DE IGUATU. Apelante: Maria Zuleide Gonçalves. Apelado: Miguel Cláudio Gonçalves Rolim. Relator: O Exmo. Sr. Des. EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Síntese da decisão: Processo retirado de pauta pelo Relator. 12 AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0000063-20.2018.8.06.0206/50001 DE CARIDADE. Agravantes: Espólio de Rocilda Plácido da Silva e José Ivan Plácido Silva. Agravados: Espólio de Antônio Luciano Santos Amorim - Inventariante: Paulo Henrique Batista Amorim, e Franciran Santos Amorim do Nascimento. Relator: O Exmo. Sr. Des. HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO Síntese da decisão: Após anunciado o processo, decidiu o eminente Relator retirá-lo de pauta. 13 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO Nº 0783400-26.2000.8.06.0001/50000 DE FORTALEZA. Embargantes: Empesca S/A Construções Navais, Pesca e Exportação, Empesca Alimentos Ltda. e José Mário Gomes de Carvalho. Embargado: Banco Bradesco S/A. Relator: O Exmo. Sr. Des. HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO Síntese da decisão: Após anunciado o processo, decidiu o eminente Relator retirá-lo de pauta. 14 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0171853-76.2016.8.06.0001 DE FORTALEZA. Apelante: Antônio Flávio Almeida Pinto. Apelado: Creditimix Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Não Padronizados. Relator O Exmo. Sr. Des. FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Síntese da decisão: Processo retirado de pauta pelo Relator despacho às fls. 373/374 dos autos. 15 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0169325-64.2019.8.06.0001 DE FORTALEZA. Apelante: Imobiliária e Comercial Nogueira Ltda. Apelado: Condomínio do Edifício Luís Pinheiro. Relator: O Exmo. Sr. Des. FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Síntese da decisão: Processo retirado de pauta pelo Relator despacho à fl. 338 dos autos. 16 AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0622442-39.2018.8.06.0000/50000 DE FORTALEZA. Agravante: Colmeia Dunas Empreendimentos Imobiliários Ltda. Agravados: Stella Maris de Sales e Evandro Cardoso. Relator: O Exmo. Sr. Des. FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Síntese da decisão: Processo retirado de pauta pelo Relator decisão monocrática às fls. 103/126 dos autos. 17 AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0100319-67.2019.8.06.0001/50001 DE FORTALEZA (PEDIDO DE PREFERÊNCIA). Agravante: M. N. M. da S. Agravada: V. B. M. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Relator, HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO e FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 18 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0347261-43.2000.8.06.0001 DE FORTALEZA (PEDIDO DE PREFERÊNCIA). Apelante: Massa Falida do BANFORT - Banco Fortaleza S/A. Apelado: Expedito Machado da Ponte Filho. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO Relator, FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO e VERA LÚCIA CORREIA LIMA Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, não



conheceu do recurso apelatório, nos termos do voto do Relator. 19 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0130842-96.2018.8.06.0001 DE FORTALEZA - (PEDIDO DE PREFERÊNCIA E SUSTENTAÇÃO ORAL). Aptes/Apdos: João Carlos Vasconcelos Dias e Paulo Wagner Linhares Lima Filho. Apelada: Viva Negócios Imobiliários & Consultoria Em Marketing. Apte/Apda: Fujita Engenharia Ltda. Relator: O Exmo. Sr. Des. HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO Síntese da decisão: Após anunciado o processo e dispensada a leitura do relatório, fez sustentação oral, no tempo regimental, o Dr. Antônio Jackson Pereira Peixoto - (OAB/CE: 36.169). Na sequência, a Exma. Sra. Desa. Vera Lúcia Correia Lima pediu a palavra e suscitou questão ordem no sentido de declarar sua suspeição para participar do julgamento. Em seguida, decidiu o eminente Relator retirar o processo de mesa para que o Exmo. Sr. Des. Emanuel Leite Albuquerque, que passou a integrar a turma julgadora, tivesse tempo hábil para análise da matéria. Adiado o julgamento para a sessão do dia 04 de agosto do ano em curso. 20 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0621207-32.2021.8.06.0000 DE FORTALEZA - (PEDIDO DE PREFERÊNCIA E SUSTENTAÇÃO ORAL). Agravante: J. L. C. S. - Representado por: R. C. da S. Agravada: U. F. S. C. M. Ltda. Relator: O Exmo. Sr. Des. HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO Síntese da decisão: Após anunciado o processo e feita a leitura do relatório, fez sustentação oral, no tempo regimental, a advogada da parte agravante, Dra. Agnes Saraiva Bezerra - (OAB/CE: 25.419). Em seguida, a Exma. Sra. Dra. Luzanira Maria Formiga pediu a palavra e se manifestou na condição de Custos Legis pela admissão do Agravado de Instrumento e seu total provimento. Na sequência, o eminente Relator apresentou seu voto pelo conhecimento e desprovimento do recurso, no que foi acompanhado pelo Exmo. Sr. Des. Francisco Mauro Ferreira Liberato. Em seguida, a Exma. Sra. Desa. Vera Lúcia Correia Lima decidiu pedir vista dos autos para melhor exame da matéria. Adiado o julgamento. 21 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0628752-90.2020.8.06.0000 DE JUAZEIRO DO NORTE - (PEDIDO DE PREFERÊNCIA E SUSTENTAÇÃO ORAL). Agravante: Companhia Energética do Ceará ENEL. Agravados: Sindindústria Sindicato das Indústrias de Calçados e Vestuários de Juazeiro do Norte e Região. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO Relator, FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO e VERA LÚCIA CORREIA LIMA Síntese do julgamento: Dispensada a leitura do relatório, e diante da ponderação feita pelo eminente Relator, o advogado das partes agravadas, Dr. André Carvalho Alves (OAB/CE: 16.497), se absteve da sustentação requerida. Decisão: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 22 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0133765-61.2019.8.06.0001 DE FORTALEZA - (PEDIDO DE PREFERÊNCIA E SUSTENTAÇÃO ORAL). Apelante: Carlos Pimentel de Matos Júnior. Apelado: Banco Santander (Brasil) S/A. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Relator, VERA LÚCIA CORREIA LIMA e EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Síntese do julgamento: Após dispensada a leitura do relatório, fez sustentação oral, no tempo regimental, o advogado da parte apelante, Dr. Henrique Guimarães Alves de Sousa (OAB/CE: 22.217). Decisão: A Turma, por unanimidade de votos, rejeitou a preliminar suscitada e, no mérito, também por votação unânime, conheceu do recurso apelatório, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 23 AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0622846-85.2021.8.06.0000/50001 DE FORTALEZA - (PEDIDO DE PREFERÊNCIA E SUSTENTAÇÃO ORAL). Agravante: B. S. S. de O. - Repr. Legal: T. S. dos S. Agravado: E. B. de O. N. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO Relator, FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO e VERA LÚCIA CORREIA LIMA Síntese do julgamento: Anunciado o processo, foi identificado que o advogado solicitante da sustentação oral não se encontrava na sala. Em seguida, o ilustre Presidente e Relator discorreu sobre a impossibilidade de sustentação oral no caso concreto, com base no CPC e no regimento interno do TJCE. Na sequência, a Exma. Sra. Dra. Luzanira Maria Formiga - Procuradora de Justiça, pediu a palavra e suscitou questão de ordem requerendo a retirada do processo de pauta e seu encaminhamento ao Ministério Público. Em seguida, o douto Relator apresentou suas razões pela rejeição da questão de ordem, no que foi acompanhado pelos eminentes pares componentes da turma julgadora. Decisão: "A Turma, por unanimidade de votos, rejeitou a questão de ordem levantada pela douta Procuradora de Justiça, bem como a preliminar suscitada nos autos e, no mérito, também por votação unânime, conheceu parcialmente do recurso para, na parte conhecida, negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator." 24 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0163440-16.2012.8.06.0001 DE FORTALEZA - (PEDIDO DE PREFERÊNCIA E SUSTENTAÇÃO ORAL). Apelante: Itaú Unibanco S/A. Apelado: Jean Carlos Pinto Almeida. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO Relator, FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO e VERA LÚCIA CORREIA LIMA Síntese do julgamento: Após dispensada a leitura do relatório, fez sustentação oral, no tempo regimental, o advogado da parte apelante, Dr. Pedro Henrique Mutti de Santana (OAB/BA: 32.985). Decisão: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso apelatório, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 25 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0000741-89.2007.8.06.0151 DE QUIXADÁ - (PEDIDO DE PREFERÊNCIA E SUSTENTAÇÃO ORAL). Apelante: Companhia Energética do Ceará ENEL. Apelado: Luís Derivaldo da Silva. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO Relator, FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO e VERA LÚCIA CORREIA LIMA Síntese do julgamento: Após dispensada a leitura do relatório, fez sustentação oral, no tempo regimental, o advogado da parte apelante, Dr. Rafael Carneiro de Castro (OAB/CE: 17.275). Decisão: A Turma, por unanimidade de votos, rejeitou as preliminares suscitadas e, no mérito, também por votação unânime, conheceu do recurso apelatório para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do Relator. 26 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0121493-69.2018.8.06.0001 DE FORTALEZA - (PEDIDO DE PREFERÊNCIA E SUSTENTAÇÃO ORAL). Apte/Apda: Auto Viação Fortaleza Ltda. Apte/Apda: Francisca Mirtes da Silva Alves. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. VERA LÚCIA CORREIA LIMA Relatora, EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE e HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO Síntese do julgamento: Após dispensada a leitura do relatório, fez sustentação oral, no tempo regimental, o advogado da AutoViação Fortaleza Ltda., Dr. Rafael Carneiro de Castro (OAB/CE: 17.275). Decisão: A Turma, por unanimidade de votos, rejeitou a preliminar suscitada e, no mérito, também por votação unânime, conheceu dos recursos apelatórios, mas para negar provimento ao interposto pela AutoViação Fortaleza Ltda, e dar parcial provimento ao interposto por Francisca Mirtes da Silva Alves, tudo nos termos do voto da Relatora. 27 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0629668-61.2019.8.06.0000 DE FORTALEZA - (PEDIDO DE PREFERÊNCIA E SUSTENTAÇÃO ORAL). Agravante: Future Comercial Importadora e Exportadora Ltda. Agravada: Massa Falida de Future Comercial Importadora e Exportadora Ltda. - Adm. Judicial: Valéria Previtera da Silva. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO Relator, FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO e VERA LÚCIA CORREIA LIMA Síntese do julgamento: Dispensada a leitura do relatório e, diante da ponderação feita pelo eminente Relator, o advogado da parte agravante, Dr. Leonardo Monteiro Carneiro Leão _ (OAB/PE: 22.522), se absteve da sustentação requerida. Decisão: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso para dar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 28 AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0627837-41.2020.8.06.0000/50000 DE FORTALEZA (PEDIDO DE VISTA). Agravante: Manoel Pereira Lima Júnior. Agravado: Banco do Nordeste do Brasil S/A. Relator: O Exmo. Sr. Des. EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Síntese da decisão: Após anunciado o processo o Exmo. Sr. Des. Heráclito Vieira de Sousa Neto renovou a vista anteriormente requerida. Adiado o julgamento para a sessão do dia 04 de agosto do ano em curso. 29 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0062775-03.2017.8.06.0167 DE SOBRAL (PEDIDO DE VISTA). Apelante: Unimed de Sobral - Cooperativa de Trabalho Médico Ltda. Apelada: Maria Deusimar Donato Araújo. Relator: O Exmo. Sr. Des. HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO Síntese da decisão: Após anunciado o processo, a vista foi renovada em razão de que, após a republicação do processo, o eminente Vistor, equivocadamente, não foi inserido na turma julgadora do



sistema provisório para apreciação do processo. Adiado o julgamento para a sessão do dia 04 de agosto do ano em curso. 30 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0626171-05.2020.8.06.0000 DE FORTALEZA (PEDIDO DE VISTA). Agravante: Maria Liduína Félix Silva. Agravada: GEAP Autogestão Em Saúde. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Relator, HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO e FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Síntese do julgamento: O eminente Relator, que havia pedido vista dos autos os colocou em mesa e, dando continuidade ao julgamento, apresentou voto no sentido de dar provimento ao recurso, no que foi acompanhado pelos eminentes pares. Decisão: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso para dar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 31 AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0216200-34.2015.8.06.0001/50000 DE FORTALEZA (PEDIDO DE VISTA). Agravante: Maria de Fátima Alves da Silva. Agravado: Espólio de João Clemente Fernandes - Inventariante: Terezinha de Jesus Clemente Lima. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. VERA LÚCIA CORREIA LIMA Relatora, EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE e HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO Síntese do julgamento: Após anunciado o processo, o Exmo. Sr. Des. Heráclito Vieira de Sousa Neto, que havia pedido vista dos autos, os colocou em mesa e, dando continuidade ao julgamento, apresentou voto-vista no sentido de conhecer do recurso para dar-lhe provimento, no que foi acompanhado pelo Exmo. Sr. Des. Francisco Mauro Ferreira Liberato. Na sequência, a eminente Relatora, em atenção ao princípio do colegiado, acolheu as ponderações apresentadas pelo douto Vistor, retificando seu posicionamento anterior e votando pelo provimento do Agravo, no que foi acompanhado pelos eminentes pares. Decisão: "A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso para dar-lhe provimento, nos termos do voto da Relatora." 32 AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0630644-34.2020.8.06.0000/50000 DE FORTALEZA. Agravante: Banco Bradesco S/A. Agravados: Campo Limpo Agropecuária S/A e Euvaldo Bringel Olinda. Relator: O Exmo. Sr. Des. EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Síntese da decisão: Após anunciado o processo, o eminente Relator apresentou seu voto pelo conhecimento e desprovimento do recurso. Na sequência, decidiu o Exmo. Sr. Des. Heráclito Vieira de Sousa Neto pedir vista dos autos para melhor exame da matéria. Adiado o julgamento. 33 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0620884-61.2020.8.06.0000 DE FORTALEZA. Agravante: Mossoró Agroindustrial S/A. Agravada: Alvorada Cartões, Crédito, Financiamento e Investimento S/A. Relatora: A Exma. Sra. Desa. VERA LÚCIA CORREIA LIMA Síntese da decisão: Em virtude do pedido de vista requerido pelo Exmo. Sr. Des. Heráclito Vieira de Sousa Neto no Agravo Interno nº 0630644-34.2020.8.06.0000/50000, de Relatoria do Exmo. Sr. Des. Emanuel Leite Albuquerque, e em observância a questão de ordem acatada anteriormente, o julgamento deste processo permaneceu suspenso e foi retirado de pauta para republicação no momento oportuno. 34 CONFLITO DE COMPETÊNCIA CÍVEL Nº 0001407-67.2021.8.06.0000 DE FORTALEZA. Suscitante: Juízo de Direito da 21ª Vara Cível da Comarca de Fortaleza. Suscitado: Juízo de Direito da 31ª Vara Cível da Comarca de Fortaleza. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Relator, VERA LÚCIA CORREIA LIMA e EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do Conflito de Competência para declarar competente o Juízo de Direito da 21ª Vara Cível da Comarca de Fortaleza, nos termos do voto do Relator. 35 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0626682-66.2021.8.06.0000 DE FORTALEZA. Agravante: U. F. - S. C. M. LTDA. Agravada: L. de M. A. P. - Representada por: N. L. de M. A. P. Relatora: A Exma. Sra. Desa. VERA LÚCIA CORREIA LIMA Síntese da decisão: Após anunciado o processo, a eminente Relatora apresentou seu voto no sentido de conhecer parcialmente do recurso para, na parte conhecida, negar-lhe provimento. Na sequência, o Exmo. Sr. Des. Emanuel Leite Albuquerque, que havia acompanhado a douta Relatora no sistema provisório, decidiu aguardar o posicionamento do Exmo. Sr. Des. Heráclito Vieira de Sousa Neto, que pediu vista dos autos para melhor exame da matéria. Adiado o julgamento. 36 CONFLITO DE COMPETÊNCIA CÍVEL Nº 0002091-26.2020.8.06.0000 DE FORTALEZA. Suscitante: Juízo de Direito da 10ª Vara de Família da Comarca de Fortaleza. Suscitado: Juízo de Direito da 13ª Vara de Família da Comarca de Fortaleza. Custos legis: Ministério Público Estadual. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. VERA LÚCIA CORREIA LIMA Relatora, EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE e HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do Conflito de Competência para declarar competente o Juízo de Direito da 10ª Vara de Família da Comarca de Fortaleza, nos termos do voto da Relatora. 37 CONFLITO DE COMPETÊNCIA CÍVEL Nº 0000453-21.2021.8.06.0000 DE BATURITÉ. Suscitante: Juízo de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca de Baturité. Suscitado: Juízo de Direito da Vara Única Criminal da Comarca de Baturité. Custos legis: Ministério Público Estadual. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE - Relator, HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO e FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do Conflito de Competência para declarar competente o Juízo de Direito da Vara Única Criminal da Comarca de Baturité, nos termos do voto do Relator. 38 CONFLITO DE COMPETÊNCIA CÍVEL Nº 0000513-91.2021.8.06.0000 DE BATURITÉ. Suscitante: Juízo de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Baturité. Suscitado: Juízo de Direito da Vara Única Criminal da Comarca de Baturité. Custos legis: Ministério Público Estadual. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE - Relator, HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO e FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do Conflito de Competência para declarar competente o Juízo de Direito da Vara Única Criminal da Comarca de Baturité, nos termos do voto do Relator. 39 CONFLITO DE COMPETÊNCIA CÍVEL Nº 0000791-92.2021.8.06.0000 DE AQUIRAZ. Suscitante: Juízo de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Aquiraz. Suscitado: Juízo de Direito da Vara Única Criminal da Comarca de Aquiraz. Custos legis: Ministério Público Estadual. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE - Relator, HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO e FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do Conflito de Competência para declarar competente o Juízo de Direito da Vara Única Criminal da Comarca de Aquiraz, nos termos do voto do Relator. 40 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL Nº 0010185-93.2015.8.06.0175/50001 DE TRAIRI. Embargante: Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro DPVAT S/A. Embargado: Francisco Sousa dos Santos. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. VERA LÚCIA CORREIA LIMA Relatora, EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE e HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu dos Embargos de Declaração, mas para negar-lhes provimento, nos termos do voto da Relatora. 41 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0637426-57.2020.8.06.0000 DE FORTALEZA. Agravante: Juscelino de Almeida Monte. Agravado: Espólio de Valdevez Cordeiro de Almeida - Inventariante: Francisco de Assis Mesquita Almeida. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. VERA LÚCIA CORREIA LIMA Relatora, EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE e HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto da Relatora. 42 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0623100-58.2021.8.06.0000 DE FORTALEZA. Agravante: Micro Digital Comércio e Serviços de Informática Ltda. Agravado: Banco do Brasil S/A. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. VERA LÚCIA CORREIA LIMA Relatora, EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE e HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto da Relatora. 43 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0624212-62.2021.8.06.0000 DE FORTALEZA. Agravante: Hapvida Assistência Médica Ltda. Agravado: Maxwell Sothero Coelho Lopes. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. VERA LÚCIA CORREIA LIMA Relatora, EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE e HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, julgou prejudicado o recurso, nos termos do voto da Relatora. 44 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0908484-17.2012.8.06.0001 DE FORTALEZA. Apelante:



Pablo Martins de Sousa. Apelado: Banco Itaucard S/A. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. VERA LÚCIA CORREIA LIMA Relatora, EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE e HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu parcialmente do recurso apelatório para, na parte conhecida, negar-lhe provimento, nos termos do voto da Relatora. 45 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0009639-49.2019.8.06.0126 DE MOMBANÇA. Apelante: Alcindo Francisco Leal. Apelado: Banco Itaú Consignado S/A. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. VERA LÚCIA CORREIA LIMA Relatora, EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE e HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso apelatório para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto da Relatora. 46 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0008644-36.2019.8.06.0126 DE MOMBANÇA. Apelante: Maria Ferreira Lima. Apelado: Banco Bradesco Financiamentos S/A. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. VERA LÚCIA CORREIA LIMA Relatora, EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE e HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso apelatório para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto da Relatora. 47 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0181430-10.2018.8.06.0001 DE FORTALEZA. Apelante: N. de A. S. Apelada: M. A. de M. A. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. VERA LÚCIA CORREIA LIMA Relatora, EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE e HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso apelatório para dar-lhe provimento, nos termos do voto da Relatora. 48 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0002662-19.2019.8.06.0101 DE ITAPIPOCA. Apelante: Banco Bradesco Financiamentos S/A. Apelada: Maria das Graças Gomes. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. VERA LÚCIA CORREIA LIMA Relatora, EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE e HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso apelatório para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto da Relatora. 49 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0147031-57.2015.8.06.0001 DE FORTALEZA. Apelante: Maria da Penha Ferreira Cunha. Apelada: Mapfre Seguros Gerais S/A. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. VERA LÚCIA CORREIA LIMA Relatora, EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE e HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso apelatório para dar-lhe provimento, nos termos do voto da Relatora. 50 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0047671-39.2017.8.06.0112 DE JUAZEIRO DO NORTE. Apelante: Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro DPVAT S/A. Apelada: Maria das Dores Gonçalves. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. VERA LÚCIA CORREIA LIMA Relatora, EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE e HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso apelatório, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto da Relatora. 51 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0630229-51.2020.8.06.0000 DE FORTALEZA. Agravante: Marcílio Rebouças do Nascimento. Agravado: Banco Bradesco S/A. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. VERA LÚCIA CORREIA LIMA Relatora, EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE e HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, julgou prejudicado o recurso, nos termos do voto da Relatora. 52 AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0009225-51.2019.8.06.0126/50000 DE MOMBANÇA. Agravante: Maria Lima do Nascimento. Agravado: Banco Bradesco Financiamentos S/A. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. VERA LÚCIA CORREIA LIMA Relatora, EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE e HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto da Relatora. 53 AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0050278-75.2020.8.06.0126/50000 DE MOMBANÇA. Agravante: Terezinha Pereira de Souza. Agravada: BV Financeira S/A - Crédito, Financiamento e Investimento. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. VERA LÚCIA CORREIA LIMA Relatora, EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE e HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto da Relatora. 54 AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0050269-16.2020.8.06.0126/50000 DE MOMBANÇA. Agravante: Margarida Torres de Carvalho. Agravado: Banco Bradesco Financiamentos S/A. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. VERA LÚCIA CORREIA LIMA Relatora, EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE e HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto da Relatora. 55 AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0008533-52.2019.8.06.0126/50000 DE MOMBANÇA. Agravante: Apolônio Estrela de Sousa. Agravado: Banco Bradesco Financiamentos S/A. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. VERA LÚCIA CORREIA LIMA Relatora, EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE e HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto da Relatora. 56 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0624841-36.2021.8.06.0000 DE FORTALEZA. Agravantes: Chacon Vídeo Foto Som Ltda. e Glauco Antônio Franklin Chacon. Agravada: Companhia Energética do Ceará ENEL. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. VERA LÚCIA CORREIA LIMA Relatora, EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE e HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, julgou prejudicado o recurso, nos termos do voto da Relatora. 57 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0211787-65.2021.8.06.0001 DE FORTALEZA. Apelante: F. G. da S. P. Apelado: Ministério Público do Estado do Ceará. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. VERA LÚCIA CORREIA LIMA Relatora, EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE e HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso apelatório, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto da Relatora. 58 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0030486-04.2019.8.06.0084 DE GUARACIABA DO NORTE. Apelante: Talita Maria Sales da Silva. Apelada: Companhia Energética do Ceará ENEL e Crefaz Sociedade de Crédito Ao Microempreendedor e A Empresa de Pequeno Porte Ltda. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. VERA LÚCIA CORREIA LIMA Relatora, EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE e HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, não conheceu do recurso apelatório, nos termos do voto da Relatora. 59 AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0016658-89.2016.8.06.0101/50000 DE ITAPIPOCA. Agravante: Espólio de Marina Barroso Soares. Agravada: Unimed Fortaleza - Sociedade Cooperativa Médica Ltda. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Relator, HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO e FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 60 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL Nº 0901724-81.2014.8.06.0001/50001 DE FORTALEZA. Embargante: Companhia de Água e Esgoto do Ceará CAGECE. Embargada: Margarida Maria Nogueira. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Relator, HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO e FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu dos Embargos de Declaração, mas para negar-lhes provimento, nos termos do voto do Relator. 61 AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0202646-03.2013.8.06.0001/50000 DE FORTALEZA. Agravante: Francisco Clóvis Sampaio Mendes. Agravado: Banco Itaucard S/A. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Relator, HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO e FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 62 AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0620946-67.2021.8.06.0000/50000 DE FORTALEZA. Agravante: Hapvida Assistência Médica Ltda. Agravada: Berenice Alves de Almeida. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Relator, HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO e FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 63 AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0036901-08.2018.8.06.0029/50000 DE ACOPIARA. Agravante: Maria de Fátima Teixeira da Silva. Agravado: Banco BMG S/A. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. EMANUEL LEITE



ALBUQUERQUE Relator, HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO e FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 64 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0013451-72.2008.8.06.0001 DE FORTALEZA. Apelante: Cielo S/A. Apelada: Mundiale Viagens e Turismo Ltda. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO Relator, FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO e VERA LÚCIA CORREIA LIMA Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, julgou prejudicado o recurso apelatório, nos termos do voto do Relator. 65 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL Nº 0623180-61.2017.8.06.0000/50000 DE FORTALEZA. Embargante: Planos Administração de Clínicas e Vendas de Planos e Produtos Odontológicos Ltda. - (PREVDENT). Embargada: Telefônica Brasil S/A. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO Relator, FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO e VERA LÚCIA CORREIA LIMA Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu dos Embargos de Declaração, mas para negar-lhes provimento, nos termos do voto do Relator. 66 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL Nº 0138160-38.2015.8.06.0001/50001 DE FORTALEZA. Embargante: Fundação Assistencial dos Servidores do Ministério da Fazenda - Fundação Assefaz. Embargado: Célio Rodrigues da Ponte. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO Relator, FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO e VERA LÚCIA CORREIA LIMA Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu dos Embargos de Declaração, mas para negar-lhes provimento, nos termos do voto do Relator. 67 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0062461-12.2016.8.06.0064 DE CAUCAIA. Apelante: José Arimateia Ferreira Marques. Apelado: Banco Bradesco S/A. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO Relator, FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO e VERA LÚCIA CORREIA LIMA Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso apelatório para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do Relator. 68 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0000254-87.2017.8.06.0210 DE ALTO SANTO. Apelante: Companhia Energética do Ceará ENEL. Apelada: Francisca das Chagas de Melo Silva. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO Relator, FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO e VERA LÚCIA CORREIA LIMA Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso apelatório, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 69 AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0627251-38.2019.8.06.0000/50000 DE FORTALEZA. Agravante: Solar BR Participações S/A. Agravado: Triad M1 Gestão de Telecomunicações Ltda. - EPP. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO Relator, FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO e VERA LÚCIA CORREIA LIMA Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, julgou prejudicado o recurso, nos termos do voto do Relator. 70 AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0620741-72.2020.8.06.0000/50000 DE FORTALEZA. Agravante: Viper Serviços do Nordeste Ltda. Agravado: Manoel Batista de Oliveira Neto. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO Relator, FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO e VERA LÚCIA CORREIA LIMA Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 71 AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0621575-75.2020.8.06.0000/50000 DE PARACURU. Agravante: Companhia Energética do Ceará ENEL. Agravado: Hélio Gonçalves Rocha. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO Relator, FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO e VERA LÚCIA CORREIA LIMA Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, julgou prejudicado o recurso, nos termos do voto do Relator. 72 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0625090-21.2020.8.06.0000 DE FORTALEZA. Agravante: Unimed Fortaleza - Sociedade Cooperativa Médica Ltda. Agravada: Nathalia Franco Cavalcanti. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO Relator, FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO e VERA LÚCIA CORREIA LIMA Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso para dar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 73 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0627209-52.2020.8.06.0000 DE FORTALEZA. Agravante: J L Indústria e Comércio de Confeções Ltda. Agravado: Banco Santander (Brasil) S/A. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO Relator, FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO e VERA LÚCIA CORREIA LIMA Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso apelatório para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do Relator. 74 AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0628752-90.2020.8.06.0000/50000 DE JUAZEIRO DO NORTE. Agravante: Companhia Energética do Ceará ENEL. Agravado: Sindindústria Sindicato das Indústrias de Calçados e Vestuários de Juazeiro do Norte e Região. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO Relator, FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO e VERA LÚCIA CORREIA LIMA Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, julgou prejudicado o recurso, nos termos do voto do Relator. 75 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0630314-37.2020.8.06.0000 DE FORTALEZA. Agravante: AMIL - Assistência Médica Internacional S/A. Agravada: Márcia Maria Barboza Correia. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO Relator, FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO e VERA LÚCIA CORREIA LIMA Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 76 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0169310-42.2012.8.06.0001 DE FORTALEZA. Apelante: Tok de Classe Indústria, Comércio e Serviços LTDA. Apelado: Juez Linhares Cavalcante. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO Relator, FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO e VERA LÚCIA CORREIA LIMA Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso apelatório para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do Relator. 77 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0004912-32.2015.8.06.0144 DE PENTECOSTE. Apelante: Renova Companhia Securitizadora de Créditos Financeiros S/A. Apelada: Flávia Nilda da Silva Pereira. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO Relator, FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO e VERA LÚCIA CORREIA LIMA Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso apelatório, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 78 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0003625-27.2019.8.06.0101 DE ITAPIPOCA. Apelante: Francisco Rosmar Lucena Lima. Apelado: Banco do Nordeste do Brasil S/A. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO Relator, FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO e VERA LÚCIA CORREIA LIMA Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso apelatório, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 79 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0109351-67.2017.8.06.0001 DE FORTALEZA. Apelante: Lauanny Alexandre da Silva. Apelada: Mundial Editora. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO Relator, FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO e VERA LÚCIA CORREIA LIMA Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso apelatório, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 80 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0011357-52.2017.8.06.0126 DE MOMBANÇA. Apelante: Francisca Alves Pinheiro. Apelado: Banco Itaú Consignado S/A. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO Relator, FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO e VERA LÚCIA CORREIA LIMA Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso apelatório para dar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 81 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0122677-26.2019.8.06.0001 DE FORTALEZA. Apelante: Maria José Silva dos Santos. Apelada: Companhia Energética do Ceará ENEL. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO Relator, FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO e VERA LÚCIA CORREIA LIMA Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso apelatório para dar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 82 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0021846-51.2017.8.06.0029 DE ACOPIARA. Apelante: Livino Soares Lima. Apelado: Banco Itaú Consignado S/A. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses.



HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO Relator, FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO e VERA LÚCIA CORREIA LIMA Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso apelatório para dar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 83 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0016577-09.2017.8.06.0101 DE ITAPIPOCA. Apelante: Banco Losango S/A. Apelada: Maria Sebastiana dos Santos Frota da Silva. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO Relator, FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO e VERA LÚCIA CORREIA LIMA Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso apelatório, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 84 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0003152-58.2016.8.06.0097 DE IRACEMA. Apelantes: Banco Losango S/A e Banco Bradescard S/A. Apelada: Paula Mouzes de Almeida. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO Relator, FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO e VERA LÚCIA CORREIA LIMA Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso apelatório, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 85 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0050385-22.2020.8.06.0126 DE MOMBAÇA. Apte/Apda: Gizelda Pereira Lima. Apte/Apdo: Banco Bradesco Financiamentos S/A. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO Relator, FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO e VERA LÚCIA CORREIA LIMA Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu dos recursos apelatórios para dar parcial provimento ao interposto por Gizelda Pereira Lima e, em relação ao interposto pelo Banco Bradesco Financiamentos S/A, também por votação unânime, rejeitou a preliminar suscitada e, no mérito, negou provimento, tudo nos termos do voto do Relator. 86 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0007688-37.2017.8.06.0143 DE PEDRA BRANCA. Apelante: Banco Bradesco Financiamentos S/A. Apelada: Antônia Rodrigues da Silva. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO Relator, FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO e VERA LÚCIA CORREIA LIMA Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso apelatório, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 87 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL Nº 0612923-67.2000.8.06.0001/50000 DE FORTALEZA. Embargante: Francisco Chagas Silva Reis. Embargada: Maria Vilma de Lima Freire. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO Relator, FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO e VERA LÚCIA CORREIA LIMA Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu dos Embargos de Declaração, mas para negar-lhes provimento, nos termos do voto do Relator. 88 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL Nº 0044648-12.2013.8.06.0117/50000 DE MARACANAÚ. Embargante: Sul América Companhia Nacional de Seguros S/A. Embargados: Ana Lúcia Firmino de Andrade, Corina Isaura de Moraes, Lúcia de Fátima Inácio, Maria Fadia Saldanha Nunes, Irene Duarte Braga, Maria do Socorro Alves do Nascimento, Wellington Gomes Lima, Maria José Martins de Andrade, Francisco Wellington Barreto Coelho, José de Nazareno de Paula Avelino, Francisco Paulo de Araújo, Antônio Miguel de Macedo, Luiza de Marilac da Silva Costa, Francisca Irismar Rabelo, João Pedro de Alcântara, Cícera Dias de Carvalho, Kátia Cristina Lima do Nascimento, Maria Roseli Damacena de Souza, Andréa Sousa Jucá, Luiz de Sousa Filho, Francisca Nilce Rocha Lira, Antônio Humberto Lemos, Francisco Léio da Silva, José Moura da Silva, Maria Creuza Alves Barbosa, Maksuel Batista de Moraes, Jessé Batista de Moraes, Raimundo Nonato Gomes, Luiz Ernesto de Paula e Luiz Venâncio Ferreira. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO Relator, FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO e VERA LÚCIA CORREIA LIMA Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu dos Embargos de Declaração, mas para negar-lhes provimento, nos termos do voto do Relator. 89 AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0621455-03.2018.8.06.0000/50000 DE HORIZONTE. Agravante: China Construction Bank (Brasil) Banco Múltiplo S/A - CCB Brasil. Agravadas: Santana Têxtil S/A, Textiles Industrial S/A, Nortex Indústria e Comércio S/A, Santana Mato Grosso S/A e Nortex Indústria e Comércio S/A. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO Relator, FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO e VERA LÚCIA CORREIA LIMA Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do Relator. 90 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL Nº 0111521-75.2018.8.06.0001/50001 DE FORTALEZA. Embargante: Paulo Helder de Alencar Braga Filho. Embargado: Banco Bradesco S/A. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO Relator, FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO e VERA LÚCIA CORREIA LIMA Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu dos Embargos de Declaração, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 91 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL Nº 0625464-71.2019.8.06.0000/50000 DE IGUATU. Embargante: Itaú Seguros S/A. Embargada: Maria Alda de Lima. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO Relator, FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO e VERA LÚCIA CORREIA LIMA Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu dos Embargos de Declaração, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 92 AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0625647-42.2019.8.06.0000/50000 DE FORTALEZA. Agravante: Kátia Guerrero Lamboglia. Agravados: Suely Costa Guerrero e Cristina Guerrero Moyses. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO Relator, FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO e VERA LÚCIA CORREIA LIMA Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 93 AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0629668-61.2019.8.06.0000/50000 DE FORTALEZA. Agravante: Massa Falida de Future Comercial Importadora e Exportadora Ltda. - Admª. Judicial: Valéria Previtera da Silva. Agravada: Future Comercial Importadora e Exportadora Ltda. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO Relator, FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO e VERA LÚCIA CORREIA LIMA Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, não conheceu do recurso, nos termos do voto do Relator. 94 AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0629788-07.2019.8.06.0000/50000 DE CRATO. Agravante: Sul América Companhia Nacional de Seguros S/A. Agravados: Carlos Alberto Freire Dias e Cláudia Rejane Pinheiro Granjeiro. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO Relator, FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO e VERA LÚCIA CORREIA LIMA Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 95 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL Nº 0011206-86.2017.8.06.0126/50000 DE MOMBAÇA. Embargante: Maria Carlos Ferreira. Embargado: Banco Itaú Consignado S/A. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO Relator, FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO e VERA LÚCIA CORREIA LIMA Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu dos Embargos de Declaração para dar-lhes provimento, nos termos do voto do Relator. 96 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL Nº 0000110-74.2018.8.06.0147/50000 DE PIQUET CARNEIRO. Embargante: Maria Guilhermina do Nascimento Sousa. Embargado: Banco Bradesco Financiamentos S/A. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO Relator, FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO e VERA LÚCIA CORREIA LIMA Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu dos Embargos de Declaração, mas para negar-lhes provimento, nos termos do voto do Relator. 97 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0006166-67.2011.8.06.0051 DE BOA VIAGEM. Apelante: Banco Bradesco Financiamentos S/A. Apelado: Antônio Rodrigues de Pinho. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO Relator, FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO e VERA LÚCIA CORREIA LIMA Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso apelatório, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 98 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0622561-29.2020.8.06.0000 DE SÃO BENEDITO. Agravante: Associação de Educação Vicentina Santa Luísa de Marillac AEVSLM. Agravada: Facebook Serviços Online do Brasil Ltda. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO



Relator, FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO e VERA LÚCIA CORREIA LIMA Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso para dar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 99 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL Nº 0622665-21.2020.8.06.0000/50000 DE FORTALEZA. Embargante: Dallas Participações e Administração S/A. Embargado: Gustavo Klemtz Neto. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO Relator, FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO e VERA LÚCIA CORREIA LIMA Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu dos Embargos de Declaração, mas para negar-lhes provimento, nos termos do voto do Relator. 100 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL Nº 0000470-61.2017.8.06.0044/50000 DE BARREIRA. Embargante: Banco Itaúcard S/A. Embargada: Genete Lima da Silva. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO Relator, FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO e VERA LÚCIA CORREIA LIMA Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu dos Embargos de Declaração, mas para negar-lhes provimento, nos termos do voto do Relator. 101 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0638984-64.2020.8.06.0000 DE FORTALEZA. Agravante: E. R. de S. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO Relator, FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO e VERA LÚCIA CORREIA LIMA Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 102 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0183425-24.2019.8.06.0001 DE FORTALEZA. Apelante: José Firmino de Andrade. Apelado: Banco Bradesco S/A. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO Relator, FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO e VERA LÚCIA CORREIA LIMA Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso apelatório para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do Relator. 103 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0160167-92.2013.8.06.0001 DE FORTALEZA. Apelante: A C Rodrigues Indústria e Comércio de Serviços Ltda. Apelado: Banco do Nordeste do Brasil S/A. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO Relator, FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO e VERA LÚCIA CORREIA LIMA Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso apelatório, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 104 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0010348-58.2019.8.06.0070 DE CRATEÚS. Apelante: Francisco Erivando Vieira Soares. Apelada: Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro DPVAT S/A. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO Relator, FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO e VERA LÚCIA CORREIA LIMA Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso apelatório para dar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 105 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0050798-90.2021.8.06.0064 DE CAUCAIA. Apelante: Tarcislane Silva de Araújo. Apelada: Aymoré Crédito, Financiamento e Investimento S/A. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO Relator, FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO e VERA LÚCIA CORREIA LIMA Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, não conheceu do recurso apelatório, nos termos do voto do Relator. 106 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0135190-75.2009.8.06.0001 DE FORTALEZA. Apelantes: Kátia Maria Lopes Brito e Cláudia Régia Lopes Brito. Apelada: Unimed Fortaleza - Sociedade Cooperativa Médica Ltda. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO Relator, FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO e VERA LÚCIA CORREIA LIMA Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso apelatório para dar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 107 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0125095-73.2015.8.06.0001 DE FORTALEZA. Apelante: Qualicorp Administradora de Benefícios S/A. Apelados: Kauan Cleyton Forte Silva e Kauanny Maria Forte Silva - Repr. Legal: Valdirene Maria Forte Silva. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO Relator, FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO e VERA LÚCIA CORREIA LIMA Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso apelatório, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 108 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0053257-91.2014.8.06.0167 DE SOBRAL. Apelante: Unimed de Sobral - Cooperativa de Trabalho Médico Ltda. Apelada: Caroline Pontes Vasconcelos - Repr. Legal: Yslaila de Aguiar Pontes. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO Relator, FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO e VERA LÚCIA CORREIA LIMA Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso apelatório, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 109 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0061633-61.2017.8.06.0167 DE SOBRAL. Apelante: Unimed do Ceará - Federação das Sociedades Cooperativas Médicas do Estado do Ceará Ltda. Apelado: José Wellington Rego. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO Relator, FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO e VERA LÚCIA CORREIA LIMA Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso apelatório, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 110 AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0020790-18.2016.8.06.0158/50000 DE RUSSAS. Agravante: Tim S/A. Agravada: Elineide Maria de Sousa. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO Relator, FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO e VERA LÚCIA CORREIA LIMA Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, não conheceu do recurso, nos termos do voto do Relator. 111 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0000255-78.2012.8.06.0200 DE SOLONÓPOLE. Apelante: Itaú Seguros S/A. Apelado: Carlos Alexandre Pinheiro. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO Relator, FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO e VERA LÚCIA CORREIA LIMA Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso apelatório para dar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 112 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0638606-11.2020.8.06.0000 DE FORTALEZA. Agravante: Luiz Aloisio Cunha de Menezes. Agravada: Romina Moya Diaz. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO Relator, FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO e VERA LÚCIA CORREIA LIMA Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do Relator. 113 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0625298-68.2021.8.06.0000 DE CEDRO. Agravante: Banco Itaú Consignado S/A. Agravada: Sebastiana Maria Vitor Sabino. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO Relator, FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO e VERA LÚCIA CORREIA LIMA Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 114 AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0004242-28.2011.8.06.0178/50000 DE URUBURETAMA. Agravante: Banco do Brasil S/A. Agravada: Josefa Gama de Sousa. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Relator, VERA LÚCIA CORREIA LIMA e EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 115 AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0089975-13.2008.8.06.0001/50000 DE FORTALEZA. Agravante: São Benedito Auto-Via Ltda. Agravado: Adeilton Pascoaline Magalhães. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Relator, VERA LÚCIA CORREIA LIMA e EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 116 AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0632985-67.2019.8.06.0000/50000 DE FORTALEZA. Agravante: Banco do Brasil S/A. Agravado: João do Carmo Rodrigues Silva. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Relator, VERA LÚCIA CORREIA LIMA e EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 117 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0138460-92.2018.8.06.0001 DE FORTALEZA. Apelante: Sul América Seguro de Automóveis e Massificados S/A. Apelada: Companhia Energética do Ceará ENEL. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Relator, VERA



LÚCIA CORREIA LIMA e EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso apelatório, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 118 AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0627644-31.2017.8.06.0000/50000 DE FORTALEZA. Agravante: Poligno Brasil Negócios Imobiliários Ltda. - ME. Agravado: J&L Serviços de Manutenção e Locação de Equipamentos Ltda. - EPP. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Relator, VERA LÚCIA CORREIA LIMA e EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 119 AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0621074-58.2019.8.06.0000/50000 DE FORTALEZA. Agravante: Cequip Importação e Comércio Ltda. Agravada: Mandic S/A. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Relator, VERA LÚCIA CORREIA LIMA e EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 120 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL Nº 0135372-22.2013.8.06.0001/50000 DE FORTALEZA. Embargante: Itapeva VII Multicarteira Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Não Padronizados. Embargada: Francisca Iramice Félix dos Santos. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Relator, VERA LÚCIA CORREIA LIMA e EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu dos Embargos de Declaração para dar-lhes parcial provimento, nos termos do voto do Relator. 121 AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0629030-91.2020.8.06.0000/50000 DE FORTALEZA. Agravante: Jean Kleber Pereira Torres Lima. Agravado: C. Rolim Engenharia Ltda. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Relator, VERA LÚCIA CORREIA LIMA e EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. - RESUMO DOS TRABALHOS: Nada mais havendo o que tratar, foi encerrada a Sessão, do que para constar, eu, Elma Lúcia Costa de Paiva SPJNME, matr. 2645, digitei a presente ata. Subscreeve e assina: Lia Karam Soares Coordenadora da Primeira Câmara de Direito Privado. Conforme: Des. Heráclito Vieira de Sousa Neto Presidente da 1ª Câmara de Direito Privado do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará.

15

3ª Câmara de Direito Privado

DESPACHOS - 3ª Câmara de Direito Privado

Coordenadoria de Direito Privado - 3ª Câmara DESPACHO DE RELATORES

0628810-98.2017.8.06.0000/50001 - Embargos de Declaração Cível. Embargante: Esplanada Brasil S.A - Lojas de Derpatamentos - Em Recuperação Judicial. Embargante: Esplanada Card Administradora de Cartões de Credito S/A - Em Recuperação Judicial. Embargante: Deib Otoch S/A. Embargante: Dosa S.A Participações - Em Recuperação Judicial. Embargante: NDR Participações e Empreendimentos Ltda - Em Recuperação Judicial. Embargante: Redesplan - Administradora de Cartões de Crédito S/A. Embargante: Veneza Empreendimentos LTDA. Advogado: Jerônimo de Abreu Júnior (OAB: 5647/CE). Advogado: Rafael de Almeida Abreu (OAB: 19829/CE). Embargado: Banco Daycoval S/A. Advogado: Lucas de Holanda Cavalcanti Carvalho (OAB: 33670/PE). Despacho: - Considerando que o eventual provimento do presente recurso é passível de ensejar efeitos infringentes sobre a decisão recorrida, determino a formação do contraditório. Dessa forma, em atendimento ao disposto no art. 1.023, §2º, do Código Processual Civil em vigor, intime-se a parte embargada para que se manifeste sobre os embargos declaratórios no prazo de 05 (cinco) dias. Expedientes necessários. Fortaleza, 4 de agosto de 2021. DESEMBARGADOR JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO Relator

Total de feitos: 1

4ª Câmara de Direito Privado

EMENTA E CONCLUSÃO DE ACÓRDÃOS - 4ª Câmara de Direito Privado

Coordenadoria de Direito Privado - 4ª Câmara EMENTA E CONCLUSÃO DE ACÓRDÃO

000048-63.2013.8.06.0194Apelação Cível. Apelante: Pedro Rodrigues da Silva. Apelante: Carmelita Bezerra da Silva. Advogado: Pedro Beethoven B Machado (OAB: 4200/CE). Apelada: Pedrina Bento da Silva. Apelado: Jose Rodrigues da Silva. Apelado: Raimundo Rodrigues da Silva. Apelado: Maria Rodrigues da Silva. Apelada: Maria Vilani Rodrigues. Apelado: Francisco Bento Rodrigues. Apelada: Maria Bento Rodrigues da Silva. Apelada: Raimunda Bento Rodrigues. Apelado: Cicero Bento Rodrigues. Apelado: Luiz Bento Rodrigues. Apelado: Pedro Maximo de Andrade. Advogado: Jose Carlos de Almeida (OAB: 3822/CE). Advogado: Jose de Anchieta Borges (OAB: 11854/CE). Relator(a): MARIA DO LIVRAMENTO ALVES MAGALHÃES Conheceram do recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento conforme acórdão lavrado. - por unanimidade. - EMENTA: APELAÇÃO CÍVEL. DIREITO INTERTEMPORAL. APLICAÇÃO DO CPC DE 1973. AÇÃO DE USUCAPIÃO. SENTENÇA DE IMPROCEDÊNCIA. IRRESIGNAÇÃO DOS AUTORES. IMÓVEL OBJETO DE SUCESSÃO HEREDITÁRIA. APELANTES QUE JÁ POSSUEM FORMAL DE PARTILHA. FALTA DE INTERESSE DE AGIR. AÇÃO DE USUCAPIÃO COMO VIA INADEQUADA PARA A AQUISIÇÃO DA PROPRIEDADE DERIVADA. APELAÇÃO CONHECIDA E IMPROVIDA. VEREDICTO MODIFICADO DE OFÍCIO APENAS PARA RETIFICAR O FUNDAMENTO DA EXTINÇÃO DA DEMANDA. INTELIGÊNCIA DO ART. 267, INCISO I DO ESTATUTO DE RITOS ANTERIOR. 1 - TRATA-SE DE APELAÇÃO INTERPOSTA CONTRA SENTENÇA PROLATADA QUE JULGOU IMPROCEDENTE A AÇÃO DE USUCAPIÃO MOVIDA PELOS ORA APELANTES. 2 A AÇÃO DE USUCAPIÃO TEM A